

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2025

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E EMPRESA **METAL INFRAESTRUTURA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Belº Administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e a empresa **METAL INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua J, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-481, e-mail comercial1@grupometal.agr.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.729.404/0001-86 por seu Representante Legal o Sr. **João Fernando Sampaio Peixoto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.645.024-05, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o PREÇO acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** do Contrato nº 042/2025, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos e suprimidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento das obras, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 3397/2026.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 363.871,95 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)** no valor de o equivalente a **11,54%**, do valor original do Contrato, assim como uma supressão no valor de **R\$ 144.934,17 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)**, o equivalente a **4,6%**, do valor original do Contrato.

1.3 – Objeto do contrato: **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, NO POVOADO CURRALINHO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 3397/2026;
- Parecer Jurídico nº 128/2029;
- Anuência do Diretor Técnico - 3/DTEC;
- Autorização do Presidente – 1/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da justificativa corroborada pelo fiscal do contrato e pelo Diretor Técnico, que embasou o Parecer Jurídico nº 128/2026, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º e § 2º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

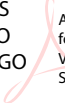
Aracaju/SE, 15 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente

**JOAO FERNANDO SAMPAIO
PEIXOTO:02464502405**
Data: 17/07/2026
Verifique em: [https://
verifica.bry.com.br/](https://verifica.bry.com.br/)

"METAL INFRAESTRUTURA LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS
ARAGAO
SANTIAGO
COSTA

Assinado de
forma digital por
VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO COSTA

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - DESO

"JOSÉ HUNALD DE CARVALHO JÚNIOR"
FISCAL DO CONTRATO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7BEX-9WSB-2HQ0-YWAX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE HUNALD DE CARVALHO JUNIOR 17/07/2026 11:47:18 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 21/07/2026 07:25:52 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA 15/07/2026 09:19:41 (Certificado Digital)
- JOAO FERNANDO SAMPAIO PEIXOTO 17/07/2026 10:22:30 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-046/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-046/2025, cujo objeto consiste na "Reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho da Avenida Rotary Club (SE-290). Entr. SE-170 / Acesso 280, extensão de 1,46 km, no município de Tobias Barreto, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 4.101.720,39 (quatro milhões, cento e um mil, setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), correspondentes a 24,85% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 16.499.999,18 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) para R\$ 20.601.719,57 (vinte milhões, seiscentos e um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 822/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 09 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

Processo nº: 26203.79.00581/2026-94.

Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Município de Japaratuba/SE.

Objeto: Autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2026 entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Município de Japaratuba, tendo por objeto "a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO.

Prazo: 02 (dois) anos.

Base Legal: Leis nº 14.133/2021 e nº 11.788/2008, e na Instrução Normativa nº 003, de 10 de Maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato n.º 055/2026/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS//Objeto: Contratação de serviços advocatícios especializados para a defesa da DESO e dos seus dirigentes (atuais e pretéritos) em processos administrativos em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE), o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU)/R\$ 168.000,00/12 meses //Recursos FR/10 /DESO.
1º Aditivo Contrato n.º 042/2025/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: METAL INFRAESTRUTURA LTDA //Objeto: O valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$ 363.871,95 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) no valor de o equivalente a 11,54%, do valor original do Contrato, assim como uma supressão no valor de R\$ 144.934,17 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), o equivalente a 4,6%, do valor original do Contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses para eventual e futuras dos serviços de controle sanitário de combate a pragas e agentes biológicos, tais como insetos, roedores, escorpiões, aranhas, cupins e correlatos, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados e serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água (superiores e inferiores). Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 13/8/2026 às 8h 15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 13/8/2026 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Lote para Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO - Fonte 10. Parecer Jurídico: nº 183/2026. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto- Pregoeiro.

Emdagro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CÁLCULOS JUDICIAIS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 18 (dezoito) cálculos judiciais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, no âmbito do Contrato nº 02/2026, nos termos da Cláusula Décima Sexta do ajuste, observados o limite previsto no art. 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e as disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da EMDAGRO, em razão da necessidade de ampliação da prestação dos serviços especializados de elaboração e atualização de cálculos judiciais.
DO VALOR - Em decorrência do acréscimo de quantitativo de 18 (dezoito) cálculos judiciais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, o presente Termo Aditivo importa no acréscimo de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) ao valor global do Contrato nº 02/2026, mantido o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) por cálculo. Valor global do Contrato em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) a partir da data da assinatura.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNCIONAL	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000856, emitida em 05/02/2026.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor - Presidente



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

13.108.295/0001-66

Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n. - Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080-190
PORTARIA 063/2026

Aracaju, 21 de julho de 2026

DESIGNA EMPREGADAS PARA COMPOR A COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

a) Memorando Circular nº 022/2026, datado de 25/06/2026, oriundo do Diretor-Presidente;

b) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as empregadas **EUNICE ANDRADE**, (Presidente), Administradora, CPF. nº XXX.247.605-XX, **MARIA GERACILDA SOUZA SOBRAL**, (Membro), Assistente Social, CPF. nº XXX.559.255-XX, **RITA SELENE QUIXADA BEZERRA**, CPF. nº XXX.812.953-XX e **CÁTIA SANTOS DE BRITO**, CPF. nº XXX.477.385-XX, para comporem a

Comissão Permanente de Avaliação Curricular dos empregados de Nível Técnico e Superior desta Empresa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE) 21 de julho de 2026.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2022

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Por força do presente instrumento, o contrato de prestação de serviços, conforme projeto básico elaborado pela ASSINFE, que integra a este instrumento independente de transcrição, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência a partir do dia 10 de julho de 2026, podendo haver prorrogação havendo interesse entre as partes.

VALOR - Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 45.541,51 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais, e cinquenta e um centavos), perfazendo o montante total de R\$ 546.498,12 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos).

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PRO- GRA-MÁTICA	AÇÃO	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	0804	3.3.90.40	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000249

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou os seguintes documentos: **Portaria nº 23/2026 de 21/07/2026** - Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, ficam designados os empregados abaixo nominados, observando o disposto nos itens 5.4.3, 5.4.4 e 5.4.5 da Portaria 422/2021 de MTP; I - **Representantes do Empregador** - Titular: Katia Maria Limeira Santos; Suplente: Ivanda Melo Martins; II - **Representantes dos Empregados** - Titular: Sidnei Júnior Pasqualino; Suplente: José Luiz Martins dos Santos; Fica designada a empregada Katia Maria Limeira Santos como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; Fica nomeado Sidnei Júnior Pasqualino como Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; O mandato dos membros que compõe essa Comissão em conformidade com o item 5.4.6 da Portaria 422 MTP, terá duração de 1 (um) ano, permitida a reeleição, com vigência a partir de 20/07/2026.

Ipesaúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE

SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: MMS (32.031.370/0001-82)

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 0369/2023 por mais 12 (doze) meses a partir de **15 de setembro de 2026**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11914/2026

PARECER JURÍDICO: 731/2026

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE

SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A (13.009.717/0001-46)

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda - Da Vigência e Prorrogação, do